

RUA ADMAR MAIA

Decreto nº 4636 de 04-04-1975

Formada pela rua 4 da Vila Campos Sales

Início na rua Otávio Rocha

Término na rua Jerônimo Tognolo

Vila Campos Sales

Obs.: Do decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves, consta: "Admar Maia (1897-1974) Funcionário Exemplar Municipal". Protocolado nº 24.130 de 14-08-1974 em nome de União dos Funcionários Aposentados.

ADMAR MAIA

Admar Maia nasceu em Campinas, em 18-março-1897 e faleceu em Campinas, em 24-julho-1974. Era filho de Arthur Maia e Esmeralda Queizoz Souza Maia e foi casado com Ana de Camargo Almeida Maia deixando um filho: Sergio de Almeida Maia. Fez seus estudos primários e secundários em Campinas, e após diplomar-se pelo Ginásio Estadual "Culto à Ciência", ingressou na Escola Politécnica de São Paulo, não havendo, entretanto, concluído o curso. Permaneceu na capital paulista, trabalhando, até 1927, quando retornou à Campinas e passou a exercer a função de secretário da Câmara Municipal, cargo que ocupou até a dissolução da edilidade, após a Revolução paulista de 1932. Nessa época, foi nomeado Diretor do Expediente da Prefeitura Municipal de Campinas, ocupupando o cargo até sua aposentadoria em maio de 1956. Admar Maia durante os anos que desempenhou as funções de Diretor do Expediente da Municipalidade, exerceu outros cargos, em caráter de substituição ou em comissão dentro da Prefeitura. Por força do cargo, por nove vezes, esteve à frente do Executivo campineiro e, em todas essas oportunidades, demonstrou a par de sua capacidade, elevado senso de responsabilidade, honestidade e civismo.

**DECRETO N.º 4.636, DE 4 DE ABRIL DE 1975.****Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada ADMAR MAIA (1897 - 1974) — Funcionário exemplar municipal — a rua 4 da Vila Campos Sales, com início à Rua 1 e término à Rua 7 do mesmo loteamento.

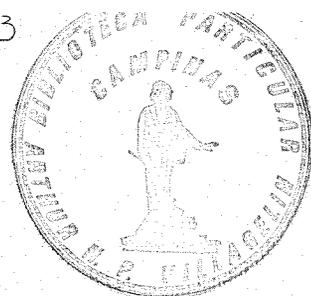
Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de abril de 1975.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º JAIR KALIFE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 24.130, de 14 de agosto de 1974, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de abril de 1975.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

A D M A R M A I A

Nascido em Campinas, São Paulo, a 18 de março de 1.897.

Filho de Arthur Maia e Esmeralda de Queiroz - Souza Maia.

Estudou no Ginásio Estadual Culto à Ciência, onde completou o curso.

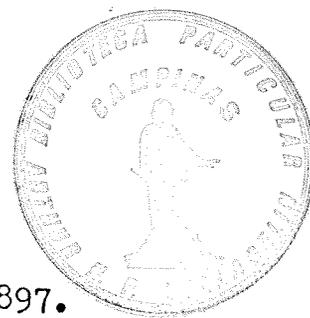
Terminado o ginásio, foi para São Paulo trabalhar onde ficou até 1.927.

Em 1.927 voltou a Campinas passando a exercer a função de Secretário da Câmara Municipal, cargo este que ocupou até a dissolução da Câmara após a Revolução de 1932.

Nesta época foi nomeado Diretor de Expediente da Prefeitura Municipal de Campinas, ocupando o cargo até sua aposentadoria. Durante o período em que foi Diretor do Expediente, foi diversas vezes nomeado Prefeito da cidade, como substituto legal do chefe do Executivo.

Foi casado com a Sra. d. Ana de Camargo Almeida Maia, de cujo consórcio deixou um filho, Sr. Sergio de Almeida Maia.

Faleceu em 24 de julho de 1.974.



RUA ADMAR MAIA

Nasceu em Campinas, em 18 de março de 1897.

Filho de Arthur Maia e Esmeralda de Queiroz Souza Maia.

Fez seus estudos no Culto à Ciência. Terminado o ginásio, foi para São Paulo trabalhar, onde ficou até 1927.

Em 1927 voltou à Campinas passando a exercer a função de secretário da Câmara Municipal, cargo este que ocupou até a dissolução da Câmara após a Revolução de 1932.

Nesta época foi nomeado Diretor de Expediente da Prefeitura Municipal de Campinas, ocupando o cargo até sua aposentadoria. Durante o período em que foi Diretor do Expediente, foi diversas vezes nomeado Prefeito da cidade, como substituto legal do Chefe do Executivo.

Foi casado com a dra. Ana de Camargo Almeida Maia, de cujo consórcio deixou um filho, Sr. Sérgio de Almeida Maia.

Faleceu em 24 de julho de 1974.

- 27-5-1941 - Designado para responder pelo expediente da Prefeitura, durante a ausência do Prefeito.
- 4-11-1941 - Nomeado Prefeito Municipal, em comissão, por ato do interventor federal no Estado, em substituição ao Prefeito Lafaiete Alvaro de Souza Camargo.
- 15.4-43 - Por decreto do Interventor Federal no Estado, foi nomeado Prefeito Municipal, em comissão, durante o impedimento do efetivo (30 dias).
- 3.4.1944 - Designado para responder pelo expediente da Prefeitura, de 3 a 10.4.44, no impedimento do Prefeito.
- 24-11-1945 - Designado pelo Juiz Eleitoral que acumulava as funções de Prefeito Municipal, para, sob sua superintendência, responder pelo expediente da Prefeitura, até 3-12-1945 (Dec. Lei 8188 de 20.11.1945)
- 13.11.46 - Designado para responder pelo expediente da Prefeitura, a contar de 14.11.1946.
- 31.1.46 - Designado para responder pelo expediente da Prefeitura, a contar de 1.1.1947.
- 8.1.1947 - Nomeado pelo Interventor Federal para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal.
- ~~25.1.47~~ 30-MAIO-1956 - Pelo decreto 871, foi aposentado no cargo de Diretor efetivo do Departamento do Expediente.



- 15 -4-1943 - Por decreto do Interventor Federal no Estado, foi nomeado Prefeito Municipal, em comissão, durante o impedimento do efetivo (30 dias)
- 3 -4-1944 - Designado para responder pelo expediente da Prefeitura, de 3 a 10-4-44, no impedimento do Prefeito
- 24-11-1945 - Designado pelo Juiz Eleitoral que acumulava - as funções de Prefeito Municipal, para, sob sua superintendência, responder pelo expediente da Prefeitura, até 3-12-1945. (Decreto Lei nº 8188, de 20-11-1945)
- 13-11-1946 - Designado para responder pelo expediente da Prefeitura, a contar de 14-11-1946
- 31- 1-1946 - Designado para responder pelo expediente da Prefeitura, a contar de 1-1-1947
- 8-1- 1947 - Nomeado pelo Interventor Federal para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal
- 25- 3-1947 - Nomeado Prefeito Municipal, interino
- 28- 4-1953 - Nomeado para fazer levantamento das famílias enlutadas em consequência do desabamento do Cine Rink e necessitadas de auxílio por parte da Prefeitura
- 30- 5-1956 - Pelo Decreto nº 871, foi o Sr. Admar Maia aposentado no cargo de Diretor efetivo do Departamento do Expediente

Faleceu em 24-7-1974

RUA ADMAR MAIA

Nasceu na cidade de Campinas a 18 de março de 1897, sendo filho de Arthur Maia e de d. Esmeralda de Queiroz Souza Maia. Ingressou no serviço público a 11 de janeiro de 1927, como Secretário da Câmara Municipal.

Bacharelou-se em Ciências e Letras pelo Culto à Ciência de Campinas, ingressando, após, na Escola Politécnica de São Paulo, não tendo concluído o curso.

Atualmente é Diretor do Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal de Campinas.

(Extraído de "Campinas - Dados Históricos e Estatísticos" de autoria de Alair Malta Guimarães, editado no ano de 1953)

